Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 110/2023

EMENTA: FICA DENOMINADA DE DJALMA RODRIGUES DA SILVA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ITANS, COM CÓDIGO DE LOGRADOURO 01344-7, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

DATA: 22/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 110 /2023

PROTOCOLO
22/11/2023
17:51

O Vereador **José Antonio da Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei:**

EMENTA: Fica denominada de Djalma Rodrigues da Silva, a rua localizada no Bairro Itans, com código de logradouro 01344-7, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Djalma Rodrigues da Silva,** rua localizada no Bairro Itans, com código de logradouro 01344-7, no Bairro Itans, no Município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de novembro de 2023.

José Antônio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Vereador - PSC

JUSTIFICATIVA

Djalma Rodrigues da Silva foi uma pessoa muito conhecida na cidade de Caicó, trabalhou por mais de 30 anos na APUC, aonde também desenvolveu suas atividades como garçom.

Djalma nasceu em Caicó, em 12 de junho de 1959, e nos deixou em 19 de novembro de 2016, sendo tal homenagem justa e necessária para eternizar sua memória.

Caicó/RN, em 22 de novembro de 2023.

Projeto n° 110/2023

REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO

Sr. Presidente,

No exercício do mandato, o Vereador José Antônio da Silva requer o arquivamento do Projeto 110/2023, em razão da existência de outro projeto tratando da mesma matéria.

Caicó/RN, 14 de março de 2024.

José Antonio da Silva

JOSE ANTONIO DA SILVA
Vereador

Projeto n° 110/2023

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Vistos, etc.

Em observação ao Requerimento retro, determino o arquivamento.

Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de março de 2024.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente